



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 236/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

### RESOLVE:

I - atribuir, em 05 de agosto de 2018, **Grau "E"** - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **JULIANO QUINTÃO ATAÍDE**, matrícula 933-4, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DO LEGISLATIVO, Nível V da carreira "E", sob o regime estatutário, por ter completado 3.650 (três mil seiscentos e cinquenta) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público no Município de Ipatinga até 01 de agosto de 2018, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 02 de agosto de 2016 a 01 de agosto de 2018;


*Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo no Município de Ipatinga considerado para atribuição do Grau "E":*


- de 04 de agosto de 2008 a 04 de agosto de 2018: 3.650 (três mil seiscentos e cinquenta dias) dias. Câmara Municipal de Ipatinga
- Faltas não justificadas: 3


II – retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 06 de agosto de 2018.


  
Jadson Heleno Moreira  
**PRESIDENTE**

  
Osimar Barbosa Gomes  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
**1º SECRETÁRIA**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 13 / 08 / 18

  
GERÊNCIA DE PESSOAL